

LEI Nº 3.295

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 213/2015 –
AUTOR: VEREADOR DOUGLAS GONÇALVES DA LUZ)
ALTERA O INCISO XXXVI DO § 9º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALEN-DÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXIS-TENTE SOBRE O ASSUNTO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em ses-são realizada em 25 de agosto de 2016 e eu sanciono e pro-mulgo a seguinte:

LEI Nº 3.295

Art. 1º Fica alterado o inciso XXXVI do § 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...] § 9º [...] XXXVI - na 2ª quinzena de setembro:

a) a Prova de Pedestrianismo 8 Milhas – Porto de Santos;

b) a Semana da Tarrafa Literária.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.296

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 144/2016 –
AUTOR: VEREADOR MURILO AMADO BARLETTA)
ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em ses-são realizada em 22 de agosto de 2016 e eu sanciono e pro-mulgo a seguinte:

LEI Nº 3.296

Art. 1º Fica acrescentado o item 1, a alínea “a”, do inciso XIII, do § 8º, do artigo 4º, da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...] § 8º [...] XIII - [...] a) o Dia do Economista;

1. A Câmara Municipal de Santos realizará sessão solene alusiva ao dia previsto nesta alínea homenageando economista (s) com a “Medalha Ministro Celso Furtado” outorgada pelo Conselho Regional de Economia – CORECON – Delegacia Regional de Santos.”

Art. 2º Fica acrescentado a alínea “e”, ao inciso XXXV, do § 10, do artigo 4º, da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000											
CESTA BÁSICA											
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE											
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS											
PERÍODO DE PESQUISA: 20/09 A 22/09											
ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,59	7,77	2,60	7,80	2,49	7,47	2,78	8,34
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	8,99	40,46	6,95	31,28	12,25	55,13
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,98	2,98	2,99	2,99	2,98	2,98	3,29	3,29
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,39	7,17	2,49	7,47	2,19	6,57	2,75	8,25
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,29	3,44	2,39	3,59	1,69	2,54	2,65	3,98
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	16,99	101,94	20,90	125,40	21,11	126,66	30,49	182,94
7	LEITE	7,50	litro	2,58	19,35	2,99	22,43	3,45	25,88	3,39	25,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	8,98	53,88	9,90	59,40	9,90	59,40
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	15,38	9,23	15,30	9,18	15,50	9,30
10	MANTEIGA	0,75	kg	24,75	18,56	28,45	21,34	16,45	12,34	16,45	12,34
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	3,59	21,54	3,49	20,94	2,19	13,14
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	5,59	41,93	4,79	35,93	4,79	35,93
13	TOMATE	9,00	kg	2,48	22,32	5,99	53,91	3,98	35,82	4,89	44,01
TOTAL				302,85		411,97		376,99		461,48	
Endereços: Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré Elaboração: Sefin/Deorg/Seplro											

“Art. 4º [...] XXXV - [...] e) a Semana de Artes e Cultura Benedito Calixto, que deverá ocorrer, preferencialmente nas instalações da Pinacoteca Benedito Calixto.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3316-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2016, a Sra. AMANDA MARTINS RODRIGUES GUERRA, registro nº 31.967-3, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Internet, Departamento de Divulgação e Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3319-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de agosto de 2016, a Sra. CRISTINA DA SILVA MEIRA, RG nº 23.462.569-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vídeo e Fotografia, Departamento de Divulgação e Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3317-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de setembro de 2016, a Sra. ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA, registro nº 24.287-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Reportagem e Assessoria de Imprensa, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3314-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de setembro de 2016, a Sra. MARISOL IZABELA RAMOS, registro nº 30.301-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3308-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JURACY ACACIO DAS DORES, registro nº 15.822-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Cenografia, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Pedro Luiz Rosseto Ribeiro, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2016-GPM

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.900.000,00 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELAS ALÍNEAS “c”, “f” e “g” DO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, alíneas “c”, “f” e “g” da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2023.3.90.00.00	90.000,00
Educação Básica	90.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00.00	150.000,00
Educação Básica	150.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00.00	50.000,00
Educação Básica	50.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00.00	3.810.000,00
Educação Básica	3.810.000,00
15.11.04.122.0072.2325.3.1.90.00.00	480.000,000
Operações Diversas Saúde	480.000,000
26.10.14.422.0102.2017.3.1.90.00.00	300.000,00
Atendimento ao Cidadão	300.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00.00	10.000,00
Educação Básica	10.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00.00	10.000,00
Educação Básica	10.000,00
TOTAL	4.900.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00.00	4.100.000,00
Educação Básica	4.100.000,00
12.10.04.122.0098.2017.3.1.90.00.00	500.000,00
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização	500.000,00
17.10.15.451.0100.2017.3.1.90.00.00	300.000,00
Administração e Fiscalização de Obras	300.000,00
TOTAL	4.900.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 142/2016-GPM

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 099/2014-GPM, de 18 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Marcos Rafael Lozano;

Suplente: Carlos Eduardo Afonso mota;”

Art. 2º Ficam mantidos e ratificados os demais termos da Portaria nº 099/2014-GPM, de 18 de junho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2016

Processo nº 58514/2016-31 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei Nº 4.623/84.

Processo nº 65348/2016-83 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei Nº 4.623/84.

Processo nº 63471/2016-79 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 65480/2016-31 – SMS – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 66425/2016-68 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 67653/2016-28 – SMS – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 69316/2016-39 – SMS – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 59898/2016-08 – SESERP – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 13922/2012-21 – SEMAM – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMAM, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 62342/2016-91 – SMS – Ratifico a inexistência de licitação com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 6778/2012-76 – SEAS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 63471/2016-79 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 65480/2016-31 – SMS – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 66425/2016-68 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 67653/2016-28 – SMS – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 69316/2016-39 – SMS – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 59898/2016-08 – SESERP – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 13922/2012-21 – SEMAM – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMAM, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 62342/2016-91 – SMS – Ratifico a inexistência de licitação com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 6778/2012-76 – SEAS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DO CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE

REGISTRO DE ATOS

OFICIAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 382/2016. (TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 203/2016). PROCESSO Nº: 82.302/2015-48. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIABILIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 203/2016, celebrado em 03 de junho de 2016, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. UNIDADE: SESERP. ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços

Públicos, Eng^o. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, em 23/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 383/2016. PROCESSO N.º 62.376/2016-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.251/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ENGEMED COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP. OBJETO: Fornecimento de Secadora de Traqueia incluída a sua instalação, para utilização no Complexo Hospitalar Estivadores. VALOR TOTAL: R\$ 37.295,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º: 15.1510.449052.8.10.302.0070.2552. NOTA DE EMPENHO: n.º 19606/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, JOSÉ GARIBALDI NUNES COSTA, em 23/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 384/2016. PROCESSO N.º 11419/2016-46. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.067/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NOWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de transpaletes hidráulicos a serem utilizados na movimentação de cargas estocadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 15.1510.449052.34.10.302.0058-2117. NOTA DE EMPENHO: 19670/2016. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, Sra. BARBARA KATOPODIS, em 23/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 799/2016. PROCESSO N.º 32.274/2016-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.146/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: Coletor Universal Estéril, Frasco Para Nutrição Enteral e Pasta Condutora. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); LOTE 03: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos); LOTE 08: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, EDSON ZAGO, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 800/2016. PROCESSO N.º 32.274/2016-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.146/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 05. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 801/2016. PROCESSO N.º 32.274/2016-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.146/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA – EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ALMOTOLIA TRANSPARENTE E ALMOTOLIA ESCURA. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 05: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos); LOTE 06: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, OSMAR FERREIRA NEVES, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 802/2016. PROCESSO N.º 50744/2016-05. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.209/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SOLUÇÕES: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: Órgão: 15.10.00. Econômica: 3.3.90.30.22. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, o Sr. ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 803/2016. PROCESSO N.º 49.363/2016-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.199/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: POLIMIXINA B 500.000UI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 38,00 (trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LEANDRO BUSTAMANTE RIBEIRO, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 804/2016. PROCESSO N.º 48.305/2016-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.195/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC N.º 06 - SEM BALÃO - Marca: MEDICAL BCI, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 01: R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 e Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, THIAGO TAVARES FREIRE, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 105/2016. (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 199/2014). PROCESSO N.º 21.111/2014-65. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP. OBJETO: Aditar o Convênio n.º 199/2014, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 17 de setembro de 2016, conforme previsto em sua Cláusula Sexta e incluir os cursos de Nutrição e Ciências Biológicas em sua Cláusula Primeira. VALOR: Não oneroso. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela Associação, Sr. FERNANDO DI GENIO BARBOSA, em 16/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 106/2016. PROCESSO N.º 69810/2014-13. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LAURIVAL RODRIGUES". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2016 até 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotações Orçamentárias	Notas de Empenho
14.1410.335043.0.12.365.0020.2260	19659/2016
14.1410.445041.0.12.365.0020.2260	19660/2016
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ROSELI BRITO DE ANDRADE FIGUEIREDO, em 22/09/2016.	

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 107/2016. PROCESSO N.º 70503/2014-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ANÍZIO BENTO". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016 a 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotações Orçamentárias	Notas de Empenho
14.1410.335043.0.12.365.0020.2260	19676/2016
14.1410.445041.0.12.365.0020.2260	19677/2016
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ROSELI MARNELLI MAGALHÃES, em 22/09/2016.	

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 108/2016. PROCESSO N.º 69.664/2014-53. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "IRMAO JOSÉ GENÉSIO". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de Julho de 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: a partir de 27 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017.

Dotação Orçamentária	Nota de Empenho
14.1410.335043.0.12.361.0020-2259	19479/2016
14.1410.445041.0.12.361.0020-2259	19480/2016
UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. CRISTIANA MONDADORI CASADO, em 22/09/2016.	

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 109/2016. PROCESSO N.º 69.406/2014-68. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "PROFª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de Julho de 2009. VALOR MENSAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: a partir de 27 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017.

Dotação Orçamentária	Nota de Empenho
14.1410.335043.0.12.367.0020-2261	19477/2016
14.1410.445041.0.12.367.0020-2261	19478/2016
UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MAGDA APARECIDA BERNARDES DA SILVA, em 22/09/2016.	

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 110/2016. PROCESSO N.º 69532/2014-12. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. FERNANDO COSTA". OBJETO: Concessão de contribuição às Associações de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 1.º, da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: A partir de 27 de setembro de 2016 até 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.1410.335043.12.361.0020.2259 e 14.1410.445041.1.12.3621.0020.2259. NOTAS DE EMPENHO: 19474/2016 e 19475/2016. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, LOURIVAL PEREIRA MELO, em 22/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 111/2016. PROCESSO N.º 73954/2014-47. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AYRTON SENNA DA SILVA". OBJETO: Concessão de contribuição às Associações de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 1.º, da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: A partir de 27 de setembro de 2016 até 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.1410.335043.12.361.0020.2259 e 14.1410.445041.12.3621.0020.2259. NOTAS DE EMPENHO: 19481/2016 e 19482/2016. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Vice-Presidente, ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES, em 23/09/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2016

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES"

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição, MARISE CÉSPEDES TAVOLARO, e pela CONTRATADA, CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES"

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE
FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22-09-2016

Processo n.º 91810/2005-18 **RENILSON MARTINS DE LIMA** – Indeferido o Levantamento de Embargo, de acordo com a legislação vigente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.09.2016

Processo n.º 55767/2013-16 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Respondido através do Ofício n.º 107/2016-DEFEMP/SEFIN, datado de 01/09/2016.

Processo n.º 118509/2013-60 **6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTOS – T.J.E.S.P.** – Respondido através do Ofício n.º 168/2016-DEFEMP/SEFIN, datado de 19/09/2016.

Processo n.º 85653/2014-48 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Respondido através do Ofício n.º 163/2016-DEFEMP/SEFIN, datado de 14/09/2016.

Processo n.º 50844/2016-41 **CAMPEX ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA** – Indeferido, por falta de amparo legal, o pedido de parcelamento das Notificações de Débitos n.ºs: 792,799,803,806,807 e 808/2016 e seus respectivos Autos de Infração; Deferido, por amparo legal, o pedido de parcelamento, em 60 (sessenta) parcelas mensais, das Notificações de Débitos n.ºs: 882,883,884 e 885/2016 e seus respectivos Autos de Infração, conforme Lei Complementar n.º 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL

P.A. 061.761/2010-92 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO – DEFERIDO pedido de alvará para Sociedade de Melhoramento da Vila Progresso, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.068.831/0001-36, para exercer atividades de associação de defesa de direitos

sociais CNAE 9430800, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE 9493600, atividades associativas não especificadas anteriormente CNAE 9499500, à Rua Três S/N – LE 1790, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras: P.A. 067.694/2015-24 – VO-PAK BRASIL S.A. - DEFERIDO pedido de alvará para Vopak Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.167.450/0001-49, para exercer atividade de armazens gerais, emissão de warrant CNAE 5211701 – produtos perigosos; atividades de operador portuário CNAE 5231102, à Avenida Ve-reador Alfredo das Neves n.º 1055, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; P.A. 054.941/2014-88 – VERA REGINA FISCHER DE LIMA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/05/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 191.154-1; P.A. 099.520/2015-01 – JULIA GRAZIELLA CARMEN DE SOUSA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 255.773-9; P.A. 068.136/2016-11 – DEBORA PROCOPIO PINHEIRO ARAUJO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/08/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.592-5; P.A. 052.573/2016-87 ALEXANDRE SANTOS DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 143.784-7; P.A. 062.248/2016-22 – E C R REZENDE COLCHOARIA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.208-4; P.A. 059.147/2016-47 – LABORATÓRIO CLÍNICO HELIO R. BOTURÃO LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 064.608-2; P.A. 050.909/2016-95 – JOSÉ BASTOS RODRIGUES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 184.397-8; P.A. 052.213/2016-11 – MERCERIA BENEGRAS PEREIRA LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.520-1; P.A. 046.637/2016-83 – JOSÉ ALVES DE GOIS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 187.120-9; P.A. 054.379/2016-45 – VANDA DA SILVA RODRIGUES ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 194.711-7; P.A. 053.550/2016-17 – F. A. REZENDE – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 251.872-3; P.A. 060.252/2016-29 – ROSEMEIRE FERNANDES LEITE – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.828-8; P.A. 060.007/2016-85 – F.G. ESCUDERO EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.816-6; P.A. 047.998/2016-47 – BY RIO MODA E ACESSÓRIOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.103-4; P.A. 049.239/2016-37 – EVER FELICIO DE CARVALHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 099.988-1; P.A. 051.208/2016-46 – CIAL TRAVAGLIA PEÇAS P/ FOGÕES E ELTR. LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 139.888-9; P.A. 025.338/2016-14 – CASSIO KENJ FUJILOTA FREITAS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.587-2; P.A. 014.993/2016-38 – H. G. V. COMUNICAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.261-9; P.A. 027.769/2016-05 – J LACO & ALMADA LOG EM TRANSPORTES LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 196.336-6; P.A. 024.983/2016-19 – PORTO DE LITORAL AUTOMÓVEIS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.342-3; P.A. 009.083/2016-24 – BETTA SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.415-8; P.A. 053.401/2016-67 – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.326-9; P.A. 069.063/2016-85 – MARIA HELENA DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/08/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.774-8; P.A. 048.940/2016-01 – MARA MARCELLI FIGUEIRA CASTELO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 189.379-5; P.A. 061.166/2016-24 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PROD. PERFUM. E HIGIÊNICO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.318-0; P.A. 050.496/2016-67 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 153.649-2; P.A. 033.786/2016-09 – VITOR ALVES KARAM – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.245-3; P.A. 063.778/2016-51 – LEONARDO LISBOA ROSA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 133.339-4; P.A. 064.844/2016-10 – ARCO IRIS LITORAL LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.542-8; P.A. 046.112/2016-20 – JOSÉ LUIZ MONTEIRO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 115.572-1; P.A. 066.916/2016-08 – ELAINE CRISTINA KARPINSKI PINHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/08/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 183.995-3; P.A. 062.899/2016-31 – BYAMAR MODAS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 183.952-6; P.A. 059.831/2016-29 – MARIA CAROLINA PESTANA DE ANDRADE – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 127.960-7; P.A. 052.683/2016-85 – TRATTO PREMIUM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.938-3; P.A. 066.275/2016-47 – REGINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/08/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 100.651-1; P.A. 066.690/2016-19 – CALTEC COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/08/

26/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.682-4; P.A. 048.436/2016-01 – RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 255.252-7; P.A. 054.274/2016-87 – ERIC LORANDE CONFECÇÕES – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.526-9; P.A. 059.946/2016-41 – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 182.854-0; P.A. 059.697/2016-48 – VERA LUCIA SANTINI MAGALHÃES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 055.774-4; P.A. 041.738/2016-11 – ELIANA VARELA GUIMARÃES ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 137.727-9; P.A. 039.493/2016-45 – ABC PNEUS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 173.675-5; P.A. 016.844/2016-59 – ALVES & VILHENA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.567-5; P.A. 060.538/2016-31 – MARCELO PEREIRA BRUNETE – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 251.088-6; P.A. 038.315/2016-51 – CRDL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.840-9; P.A. 041.940/2016-44 – TALITA GRASSIA BARCELOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 195.562-0; P.A. 042.357/2016-13 – KAZUO UCHIDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 074.656-8; P.A. 041.849/2016-74 – PIMENTA – CAR SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 162.657-7; P.A. 043.937/2016-19 – MARCEL LOPES DESENV DE SOFT LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 187.937-9; P.A. 041.587/2016-20 – TROPICAL ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 109.399-3; P.A. 012.592/2016-16 – MARZE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 146.937-8; P.A. 049.722/2016-67 – CDK – BUFFET E ALIMENTOS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 178.284-8; P.A. 064.053/2016-44 – GABRIUS ADMINISTRAÇÃO E TEC. EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.932-9; P.A. 058.874/2016-04 – LUIZ CARLOS PONTES GOUVEIA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.057-1; P.A. 059.690/2016-07 – ORLA DESPACHOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.715-3; P.A. 050.266/2016-15 – TANEQ CAMPOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.051-3; P.A. 051.129/2016-71 – FELIPE CAÇÃO FURLAN – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.755-7; P.A. 058.397/2016-79 – VANESSAS S. B. DO NASCIMENTO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.613-7; P.A. 054.872/2016-29 – CONRADO & FERRARI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 253.934-6; P.A. 057.320/2016-17 – LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA REVITE – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.899-3; P.A. 051.202/2016-60 – ROYAL LOG EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de Baixa, tendo em vista o processo de desistência 064.104/2016-83; P.A. 030.387/2016-79 – MARIANE DE ARAUJO DOCONSKI EVENTOS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 170.092-7; P.A. 003.710/2016-50 – FERNANDES LOMBARDI COMUNICAÇÕES LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 183.334-4; P.A. 110.501/2015-26 – ENTRE PATAS & BEIJOS BANHO TOSA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 196.525-4; P.A. 028.821/2016-51 – BOA VENTURA FOTOGRAFIA E FILMAGEM LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.249-1; P.A. 027.787/2016-89 – DJT EVENTOS LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 189.604-8; P.A. 003.505/2016-21 – TOTAL COR CENTRO DE REFERÊNCIA EM CARDIOLOGIA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 252.832-8; P.A. 024.972/2016-94 – E.A. BUONGERMINO SOM E ACESSÓRIO ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 182.568-2; P.A. 044.097/2016-67 – WFCM AGENCIAMENTOS E TRANSPORTES LTDA EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 131.172-7; P.A. 043.216/2016-19 – CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 092.989-3; P.A. 089.556/2015-14 – TECNOZEM ARMAZENS GERAIS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 130.481-5; P.A. 045.958/2016-51 – INSTITUTO VOLVER DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 251.547-0; P.A. 061.025/2016-01 – CAIO DOOHAN PARREIRA PEREIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.653-6; P.A. 063.238/2016-12 – JML – COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/07/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 191.081-4; P.A. 023.596/2016-39 – ENGENHARIA SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 156.816-9; P.A. 035.053/2016-

09 – CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGÓCIOS & COBRANÇAS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 165.284-2; P.A. 056.504/2016.14 – RAFAEL GONZALEZ BELETTI – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.930-1; P.A. 047.168/2016-10 – SIMONE DO NASCIMENTO BARBOSA EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.791-4; P.A. 046.055/2016-98 – GLOBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.971-7; P.A. 045.513/2016-35 – CRISTINA DOS SANTOS CHAVEIROS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 251.830-9; P.A. 036.606/2016-23 – WALTER DANIEL SARMENTO POSADA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 250.862-3; P.A. 037.698/2016-87 – CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 181.865-7.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 100.936/2008-33 - AGENCIA TREZE DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, sócios da empresa não residem mais no local (Rua República Argentina nº 39); P.A. 131.542/2013-30 - MEGA SANTOS PNEUS LITORAL LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, quanto ao uso, não atende o disposto no art.25 da L.C 84/93; P.A. 078.090/2013-04 - DEMAPES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel da Avenida Martins Fontes nº 1075 não foi localizado; P.A. 092.633/2014-51 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo nº 96472/2014 (Aprovação de Projeto de Legalização) ainda sem despacho decisório; P.A. 089.532/2010-41 - SHELTER SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS SS LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, face ao uso desconforme; P.A. 071.496/2015-74 - LEANDRO FERNANDO PEREIRA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 103165-B (AVCB e laudo técnico de vistoria das instalações elétricas) não foi atendida; P.A. 049.764/2011-01 - SANTOS & VILELA LTDA ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M 195.720-4 não constatadas no local (Av. Doutor Epitácio Pessoa nº 62/ Loja 46 e 48); P.A. 065.712/2011-18 - PORTAL DECOR DE SANTOS DECORAÇÃO LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 111588-B (documentação com as atividades efetivamente exercidas) não cumprida; P.A. 051.333/2009-17 - SOBRAP SOC. BRASILEIRA DE APOIO A PESCA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M nº 179.664-3 não constatadas no local (Rua Prof. Paulo Augusto Bueno Wolf nº01/ sala 52); P.A. 015.685/2016-10 - RED ALIMENTOS - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - Indeferido pedido de alvará, tendo em vista parecer da vigilância sanitária, que apontou a falta de cumprimento da intimação 4863 integral, (contrato atualizado com as empresas transportadoras e armazenadoras dos produtos/contratante com endereço no alvará); P.A. 057.694/2016-89 - T F GONCALVES - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso gravado para o imóvel (residencial) incompatível com o solicitado; P.A. 081.476/2013-21 - ANGIOCORPORE-INSTITUTO DE MEDICINA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou laudo das instalações elétricas e protocolo do AVCB de 2013; P.A. 021.703/2014-12 - MULHER BONITA PERFUMARIA - EIRELI-EPP - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S vigente; P.A. 054.221/2016-11 - CRISTIANE SILVA DE FREITAS - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, despesas com aluguel mais parcela do IPTU não são compatíveis com o tipo jurídico (MEI) da empresa; P.A. 094.203/2013-00 - VILLAFRANCA E MARQUES - SERV. ADM. E COMÉRCIO DE AL. LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e de comércio varejista de bebidas não encontram amparo legal no anexo III, tabela 1 da L.C 730/11; P.A. 133.214/2013-31 - L. FRAGA CEREAIS – ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, mudou razão social; P.A. 007.218/2013-38 - GUSTAVO LEAL VASCONI - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (comércio) em desacordo com o uso gravado para o local (residencial), não atendendo o art.25 da L.C 84/93; P.A. 044.881/2014-21 – TIGRÃO AUTO PEÇAS LTDA-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso pretendido (mecânica) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (residencial), não atendendo o disposto no art. 25 da L.C 84/93; P.A. 131.218/2013-11 - R. A. DONATO - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel não atende ao Decreto Federal 5296/04, a Lei Federal 13146/15 e a NBR 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 045.875/2014-64 - CARLA STEFF PRODUTOS DE BELEZA LTDA-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividade pretendida não é permitida para a via local, não encontrando amparo legal na L.C 730/2011, anexo III, tabela 1 na categoria CS2-C; P.A. 081.588/2013-55 - ILLUMINATH DESENVOLVEDORES DE NEGÓCIOS & CONS. ORG. LTDA-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente não constatadas no local (Rua Alexandre Herculano nº 197, sala 1004); P.A. 129.589/2013-61 - AUGUSTO HORTA ESCOLA LTDA – ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 085.364/2011-88 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Indeferido pedido de alvará, devido parecer

do fiscal de obras, edificação não atende ao Decreto Federal 5296/04, à Lei Federal 13146/15 e a NBR 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 024.813/2013-38 - MSR SOLUÇÕES EM COMPRAS LTDA-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, interessado não apresentou laudo das instalações elétricas com DRT e AVCB (Bombeiros); P.A. 109.538/2012-96 - CONFIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental, interessado não atendeu aos dispositivos da Legislação Ambiental vigente, elencados no termo de Ciência e Notificação de Análise; P.A. 086.156/2013-68 - MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades relativas a empresa de Fabricação de Móveis, não foram constatadas no local (Rua Siqueira Campos nº59); P.A. 000.790/2013-30 - IVANILZA SILVA BEZERRA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel emplacado à Rua Marcia Mercedes Fea nº 29 não foi localizado; P.A. 071.475/2012-51 - VIRGÍLIO ALEXANDRE NUNES DE AGUIAR – Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 106670-B (laudo técnico de vistoria das instalações elétricas e AVCB) não cumprida; P.A. 004.711/2011-43 - JESSICA REVESTIMENTO LTDA EPP - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não se encontra mais em atividade no local (Rua Luís Suplyci nº33), pois o mesmo está disponível para locação; P.A. 100.645/2013-58 - ESSENCIAL - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não funciona mais no local; P.A. 101.657/2015-34 - FISIOTERAPIA E SAÚDE FAMILIA FREITAS LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, existe para o local o processo 117975/2015-07 (mudança de uso e regularização de obras) sem despacho decisório; P.A. 056.974/2015-99 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação 92396-B (AVCB atualizado) não atendida.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 27/09/2016 FONTES DE RECURSOS: GERAL,SEMAN,SEDUC

Este Departamento comunica o pagamento abaixo,
Empresa Vitor Vieira Souto ME ; PA 49.933/16-72 ;NF:s 00019;valor R\$ 7.749,00;venc.19/07/16;
Empresa Supramil Comercial Ltda;PA 60.123/16-86;NF-1.484 , Valor R\$ 7.404,76, venc. 10/08/16 - motivo 34
Empresa Tecnoset Informatica Produtos e Serviços Ltda;PA 49.136/16-02,NF 21.002 e 20.647; Valor R\$ 8.267,32;
venc.30/06/16
PA 48.450/16-83;NF21.006; Fatura 66.225;Valor R\$ 18.732,63; venc.30/06/16 motivo- 31
Empresa A. Meira Alves Materiais ME-PA 17.165/16-42;NF-697;valor R\$ 27.904,25 venc.30/03/16- motivo 44
Empresa Tarara Comercial EIRELI PA 25.289/16-19;NF:s 373 a 395; Valor R\$ 78.306,00; Venc. 30/06/16 motivo- 38
JUSTIFICATIVA:-
31-Evitar a descontinuidade de fornecimento de insumos para impressão de documentos nas Unidades Escolares
34-Fornecimento medicamentos,anestésicos,ração e alimentos para cães e gatos evitando desabastecimento.
38-Evitar a descontinuidade de fornecimento de materiais de manutenção de vias publicas,Orla da Praia, Canais, cemitérios,
etc....
44-Fornecimento de materiais eletricos (Lampadas,Reatores,Iluminarias,)conservação e manutenção de Unidades Escolares
Santos 23 de Setembro de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

PA. – 34392/2012-27 – Hiltom Kazuo Yamazato– A parte interessada da Barraca 131 Insc. Municipal 5098-2, para tratar de assunto do seu interesse. Comparecer no Defemp/Sefis-fei – Seção de Feiras Livres, sido a Rua João Pessoa, nº 132 no 2º andar.

Processo nº 211.365/2016-53 - Severina Maria da Silva Bezerra - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.
Processo 207.351/2016-35 - Daniel de Andrade e Silva - Indefiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 456, inciso V da Lei 3.531/68.
Processo nº 204.471/2016-81 - Walter de Almeida Gama -Indefiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 456, inciso V da Lei 3.531/68.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 262/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 810/2016**, em nome de **VERTHO ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 188.433-5**, situado à **R. LEONARDO ROITMAN, 27/26**.

Data da lavratura: 21/09/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar do período 03/2013, conforme ND/AI nº 810/2016.
Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.
Valor da notificação atualizado até setembro de 2016: R\$104,59(Cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 263/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 810/2016**, em nome de **VERTHO ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 188.433-5**, situado à **R. LEONARDO ROITMAN, 27/26**.

Data da lavratura: 21/09/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar do período 03/2013, conforme ND/AI nº 810/2016.
Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da lei 3750/71 com alterações posteriores.
Valor do auto: R\$33,72 (Trinta e três reais e setenta e dois centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 264/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 837/2016**, em nome de **VERTHO ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 188.433-5**, situado à **R. LEONARDO ROITMAN, 27/26**.

Data da lavratura: 21/09/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar do período 01/2013, conforme ND/AI nº 837/2016.
Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.
Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R\$51,66(Cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.
JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 297/2016 – SEFIS-ISS
O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 855/2016**, em nome de **VERTHO ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 188.433-5**, situado à **R. LEONARDO ROITMAN, 27/26**.
Data da lavratura: 21/09/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar do período 10/2014, conforme ND/Al nº 855/2016.
Infração: Art. 77, 80, e parágrafo 2º do Art. 60 da Lei 3750/71.
Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da lei 3750/71.
Valor do auto: R\$38,81 (Trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.
JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 298/2016 – SEFIS-ISS
O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 856/2016**, em nome de **VERTHO ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 188.433-5**, situado à **R. LEONARDO ROITMAN, 27/26**.
Data da lavratura: 21/09/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar do período 12/2014, conforme ND/Al nº 856/2016.
Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.
Valor da notificação atualizado até setembro/2016: R\$63,12(Sessenta e três reais e doze centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.
JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 299/2016 – SEFIS-ISS
O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de infração 856/2016**, em nome de **VERTHO ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 188.433-5**, situado à **R. LEONARDO ROITMAN, 27/26**.
Data da lavratura: 21/09/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar do período 12/2014, conforme ND/Al nº 856/2016.
Infração: Art. 77, 80, e parágrafo 2º do Art. 60 da Lei 3750/71.
Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da lei 3750/71.
Valor do auto: R\$47,82 (Quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.
JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 256/2016, PUBLICADO EM 23/09/2016

ONDE SE LÊ: O autuado não foi localizado para assinar o documento...
LEIA-SE: O autuado recusou-se a assinar o documento...

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 257/2016, PUBLICADO EM 23/09/2016

ONDE SE LÊ: O autuado não foi localizado para assinar o documento...
LEIA-SE: O autuado recusou-se a assinar o documento...

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 258/2016, PUBLICADO EM 23/09/2016

ONDE SE LÊ: O autuado não foi localizado para assinar o documento...
LEIA-SE: O autuado recusou-se a assinar o documento...

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 259/2016, PUBLICADO EM 23/09/2016

ONDE SE LÊ: O autuado não foi localizado para assinar o documento...
LEIA-SE: O autuado recusou-se a assinar o documento...

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 260/2016, PUBLICADO EM 23/09/2016

ONDE SE LÊ: O autuado não foi localizado para assinar o documento...
LEIA-SE: O autuado recusou-se a assinar o documento...

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 261/2016, PUBLICADO EM 23/09/2016

ONDE SE LÊ: O autuado não foi localizado para assinar o documento...
LEIA-SE: O autuado recusou-se a assinar o documento...

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO



PORTARIA Nº 3318-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS BENEDITO DIAS DE MOURA, registro nº. 14.928-6, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Ricardo Santos Filho, no período de 25 de agosto a 25 de novembro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 3310-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO QUIRINO, registro nº. 17.744-4, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença pré-mio, do Sr. Paulo Ricardo Santos Filho, no período de 01 a 31 de julho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 3313-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 15 de setembro de 2016, a Portaria nº 4555-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. MARISOL IZABELA RAMOS, registro nº 30.301-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Divulgação

e Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 3309-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALFREDO MENEZES SANTANA, registro nº. 13.581-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Valdir Vieira dos Santos, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 3311-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO LUIZ RODRIGUES E SILVA FIGUEIREDO, registro nº 33.299-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, durante o impedimento por férias, do Sr. Fabricio Toyama Moriya, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

HAROLDO OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MICHELLE ELISA MELETTI VIEIRA	327296	MÉDICO VETERINÁRIO	08/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	327387	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2016
BRUNO FERREIRA LIMA	328625	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/08/2016
BRUNO OLIVEIRA MAIA	328138	PSICÓLOGO	13/08/2016
CAIO MORANDO	314617	OPERADOR SOCIAL	23/08/2016
CYNIRA FUJIHARA	328179	ASSISTENTE SOCIAL	11/08/2016
JESSICA DE PAIVA RIBEIRO	328153	PSICÓLOGO	14/08/2016
JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	328104	OPERADOR SOCIAL	19/08/2016
KATIA REGINA GIACOMIN	328237	PSICÓLOGO	19/08/2016
LETICIA BRANQUINHO DORIGAN	328484	PSICÓLOGO	26/08/2016
LILIANA BLASIOLI BARBIERI	328211	PSICÓLOGO	15/08/2016
MARIA ELAINE HAJEK KIAN	328161	ASSISTENTE SOCIAL	11/08/2016
ORLANDO DE CASTRO LEMOS	328765	OPERADOR SOCIAL	29/08/2016
RENATO CORREA DA SILVA	328096	PSICÓLOGO	15/08/2016
RODRIGO LUIZ FURLANETTI	328252	OPERADOR SOCIAL	11/08/2016
ROSILDA MIRANDA	215731	ASSISTENTE SOCIAL	10/08/2016
SOLANGE JORDAO ROGERIO ANDRADE DE ABREU	328187	ASSISTENTE SOCIAL	20/08/2016
WELLINTON CANDIDO DA SILVA	328070	OPERADOR SOCIAL	20/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARGARETH GALLO	327668	PROFESSOR ADJUNTO I	11/08/2016
MARIA APARECIDA PEREIRA AULICINO	327759	PROFESSOR ADJUNTO I	10/08/2016
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	327627	PROFESSOR ADJUNTO I	12/08/2016
MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	327874	PROFESSOR ADJUNTO I	20/08/2016
MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	323881	PROFESSOR ADJUNTO I	17/08/2016
MARIA SUELI SANTOS SANTANA	327833	PROFESSOR ADJUNTO I	09/08/2016
NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA	327478	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/08/2016
PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	327726	PROFESSOR ADJUNTO I	11/08/2016
PRISCILA DO VALE VAZ	327924	PROFESSOR ADJUNTO II	09/08/2016
RACHEL DE SOUSA	327429	COZINHEIRO	24/08/2016
ROSANGELA FIGUEIRA CAMARGO	328542	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2016
SHEILA BLUM	324152	PROFESSOR ADJUNTO I	24/08/2016
SIMONE SANTOS DO AIDO	258194	PROFESSOR ADJUNTO II	13/08/2016
SUELEN STEFANI FERREIRA CARDOSO	327494	COZINHEIRO	29/08/2016
VALERIA ALVES MARTIN	327866	PROFESSOR ADJUNTO II	12/08/2016
VANESSA MOTA MILHORATTI	325332	PROFESSOR ADJUNTO I	20/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
TELMA SANTANA PONTES	325803	PROFESSOR ADJUNTO I	24/08/2016
ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	327064	PROFESSOR ADJUNTO II	21/08/2016
CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	325712	PROFESSOR ADJUNTO I	10/08/2016
DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	309237	PROFESSOR ADJUNTO I	17/08/2016
PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	326611	PROFESSOR ADJUNTO I	06/08/2016
RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	324624	PROFESSOR ADJUNTO I	07/08/2016
RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	324558	PROFESSOR ADJUNTO I	14/08/2016
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	327882	PROFESSOR ADJUNTO I	26/08/2016
ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	327676	PROFESSOR ADJUNTO I	26/08/2016
ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	327619	PROFESSOR ADJUNTO I	08/08/2016
BERNADETE DE AMORIM MORAIS	327775	PROFESSOR ADJUNTO I	11/08/2016
CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	327718	PROFESSOR ADJUNTO I	17/08/2016
DANIELA AZEVEDO TAIURIM ALMADA	328583	INSPETOR DE ALUNOS	24/08/2016
DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	315747	PROFESSOR ADJUNTO II	21/08/2016
EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	320424	PROFESSOR ADJUNTO I	10/08/2016
ELIANE SILVA FERNANDES	327940	PROFESSOR ADJUNTO II	06/08/2016
ERICA CAIRES SILVA OHARA	327700	PROFESSOR ADJUNTO I	16/08/2016
FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA	327643	PROFESSOR ADJUNTO I	15/08/2016

FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	320341	PROFESSOR ADJUNTO I	16/08/2016
FLAVIA LOUISE RUAS SILVA	319236	COZINHEIRO	23/08/2016
GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	312702	PROFESSOR ADJUNTO I	04/09/2016
IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	327593	PROFESSOR ADJUNTO I	24/08/2016
JACIARA SANTOS MIGUEL	327999	PROFESSOR ADJUNTO II	27/08/2016
JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	327965	PROFESSOR ADJUNTO II	13/08/2016
JULIA SILVA DE SOUSA	324442	PROFESSOR ADJUNTO I	15/08/2016
KEILA FABIANE GODOI	327734	PROFESSOR ADJUNTO I	22/08/2016
LETICIA FREIRE BRAZ	326769	PROFESSOR ADJUNTO I	23/08/2016
LUCIANA PERES MARTINS	327692	PROFESSOR ADJUNTO I	15/08/2016
LUCILA GARCIA MOREIRA	328815	PROFESSOR ADJUNTO II	29/08/2016
LUIS THIAGO DA SILVA	327403	COZINHEIRO	26/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA	327585	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS	328443	CONTADOR	12/08/2016
BENEDITO LUCIO DE ALMEIDA	328500	AGENTE DE PORTARIA	23/08/2016
LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS	328534	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JONATHAN GONCALVES PEREIRA	327452	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Setembro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
AGOSTO/2016	11316	242	30	80	-

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.084/2016
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.084/2016 – Processo n.º 57539/2016-26**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de gênero estocável (achocolatado em pó), destinado à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. **O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/10/2016, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2016 às 10h30.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/09/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br. Santos, 23 de setembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.084/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.084/2016, Processo nº 49050/2016-81, cujo objeto é a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura do imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funciona o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/10/2016, às 09h00. e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2016 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/09/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br. Santos, 23 de setembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.114/2016
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.114/2016, Processo n.º 72.202/2016-58, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados ao DEPROS-E e DEPROS-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/10/2016 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 07/10/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 27/09/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 23 de setembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.906/2016– TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 74689/2016-95

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, fresagem e pavimentação asfáltica nos corredores de ônibus da Zona Noroeste - PAC 2 Mobilidade Médias Cidades – Programa Pró Transportes – Corredores de Ônibus Etapa 2, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 10/11/2016, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 10/11/2016 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida a Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 316 – Centro - Santos/SP, estendendo-se aos corredores de ônibus da Zona Noroeste, que serão objeto da licitação, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Arqº Glaucus Renzo Farinello.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 27/09/2016 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 23 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17.101/2016 Processo n.º 46.866/2016-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material lúdico pedagógico (jogos de tabuleiro) a ser utilizado pelas crianças atendidas nos diversos projetos mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, encontra-se suspenso “sine die”.

Santos, 23 de setembro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar– Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.107/2016 – Processo n.º 40.598/2016-19**, cujo objeto é a aquisição parcelada de artigos de enxoval para bebê, para o Fundo Social de Solidariedade, visando ao atendimento das gestantes carentes cadastradas no programa social “Mãe Santista” assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa FELIPE MATHIAS DE MORAIS- EPP, lote 01, no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) e lote 02, no valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Valor total da despesa: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

Santos, 23 de setembro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2016.

Processo nº: 74438/2016-65 – Sohaila Rosane Fernandes Taha Cardoso – **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2016.

Processos nºs: 75823/2016-10, 75824/2016-74, 75826/2016-08, 75828/2016-25 – Ana Gorete Vasconcelos Santana; **74687/2016-60** – Sandra Maria Fernandes dos Santos – **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2016.

Processo nº: 75398/2016-88 – Marco Aurélio de Freitas – **Face ao desinteresse demonstrado, Arquite-se.**

ATOS DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

COMUNICADO

Informamos o cancelamento das férias dos servidores CELETISTAS, abaixo relacionados, que estavam com férias agendadas para o mês de OUTUBRO/2016:

Registro	Nome	Motiv
5.761-2	Marlene Vieira Alves	Não assinou o aviso de férias
23.656-2	Mariliza Teófilo Prieto	Não assinou o aviso de férias
23.727-1	Roberto de oliveira Melo	Não assinou o aviso de férias
23.736-2	Vando Aparecido dos Santos	Não assinou o aviso de férias
23.871-7	Cássia Cumagai da Mata	Não assinou o aviso de férias

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2016.

Processo 58035/2016-88 –CRISTIANE PAIVA – registro 20.034-5, Arquite-se com o desinteresse da servidora.

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 221023/2016-04 - EDNILSON DE OLIVEIRA FIRMINO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 20/09/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 220556/2016-42 - LYGIA MARIA BARBIERI BORO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218766/2016-52 - VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 218720/2016-51 - LUCIANA TORRADO SALES DE ALMEIDA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218702/2016-70 - WAGNER SIQUEIRA LIMA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 220397/2016-31 - TAMARA HELENA CUSTODIA JANUARIO GONZAGA - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 221194/2016-99 - ERIKA DE CASTRO MATOZINHO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 221193/2016-26 - ROSICLER APARECIDA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 219442/2016-96 - RODRIGO DE AZEVEDO ALVES - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 219442/2016-96 - RODOLFO ALVES BOCCI - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 219234/2016-79 - MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI - Indeferido, assunto está sendo tratado no P.A. 221112/2016-24.

Processo nº 218923/2016-39 - MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI - Indeferido, assunto está sendo tratado no P.A. 221112/2016-24.

ATOS DA COORDENADORA
DE FORMAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados para participarem do curso de “**INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES**”, que será ministrado pela **SEFORM/COFORM/SEGES** nos dias **29 e 30 de setembro de 2016, no Auditório localizado na Rua Dom Pedro II nº 25** - Centro, no horário das **9 às 12h, e das 13h às 17h. A participação é obrigatória, será fornecida a Declaração de Comparecimento.**

REGISTRO	NOME
34.578-5	ADEILDO DE CASTRO LIMA
34.562-9	AMANDA COMELLI DA SILVA
34.652-8	ANA CARLA LIMA SANTOS
34.546-2	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
34.564-5	ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO
34.545-4	ANDRESSA HAYASHI VARGAS
34.579-3	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA
34.639-5	ANDRESSA PANHOCI PAULO
34.631-2	ANTONIA ANJO DA GUARDA
34.619-7	ANTONIO CELIO FIALHO DE MENEZES
34.548-8	CAMILLA REIS BRAGA CORREA LOPES
34.620-5	CARLOS AUGUSTO TAVARES ALBERTO
34.592-6	CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS
34.574-4	ERICA MIRIAM FERNANDES
34.573-6	FABIANA KELLER BEZERRA DOS SANTOS
34.575-1	FABIANA TAVARES DA COSTA
34.588-4	FÁBIO SERRÃO FRANCO
34.560-3	GISLENE SILVA DA CRUZ BRITO
34.555-3	JESSICA SILVA GOTTSCHALK
34.607-2	JOSÉ BERNARDINO DOURADO PINTO
34.589-2	JUCIARA GIMENES ALMEIDA
34.612-2	JULIANA SARETTA VERISSIMO
34.581-9	KELLY ARAÚJO BEZERRA DE SÁ
34.558-7	LOURIVAL TEIXEIRA MARTINS
34.556-1	LUANA PINTO JOÃO VILAS BOAS
34.554-6	LUCAS FERNANDES ALBERTO
34.598-3	MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA
34.563-7	NATHALIA ALVES DA SILVA
34.602-3	PAULA MACIEL AUGUSTO
34.586-8	PAULA SANTOS DE SOUZA
34.649-4	RAFAEL FREITAS DE SOUZA
34.584-3	RAÍSA PEIXOTO LEITE RODRIGUES
34.572-8	REGIANI KLIM FÁRIA BARROS
34.557-9	REGINA CIRIO DE ARAÚJO DUARTE
34.559-5	RODRIGO SANTOS LEAL
27.255-9	ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA CARVALHO
34.547-0	SAMANTHA DURAN NOGUEIRA
34.613-0	TÂMARA MIRTES PEIXOTO DE LIMA VASCONCELOS
34.603-1	THAINÁ BUONO PAULINO DOS SANTOS
34.632-0	THAIS HENRIQUE DOS SANTOS
34.582-7	VERIDIANA MARINA DIOGO VIRGINIO

Considerando que o objetivo é promover integração, motivação e ainda apresentar a PMS aos novos servidores (Missão, Competências, Programas das Secretarias), sanar dúvidas relativas à vida funcional (pagamento, benefícios, regime previdenciário, assistência médica, direitos e deveres, licenças-médicas, etc.), entre outros assuntos pertinentes a área de Gestão de Pessoas.

Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do tel. 3213-7159 ou através dos e-mails seform@santos.sp.gov.br – coform@santos.sp.gov.br

LILIAN CRISTINA GEBARA
COORDENADORA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGES

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 109638/2001-88 – LENY RADZVILAVICIUS PIERMANN - Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 18633/2016-14 – JL IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Modificações e Acréscimo, com mudança de uso. Atenda a O.S. nº 10/90. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 348,53 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

ATOS DA SEÇÃO
DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 153/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **EDIFÍCIO COMERCIAL CENTRAL AVENUE**, situado à Av. São Francisco, 65 / 67. - **Intimação nº 103715-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – **Processo n.º 12786/2011-06**. Santos, 21 de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 154/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ODETE PERES**, situado à Rua Alvarez de Azevedo, 18. - **Intimação nº 103702-B**; a apresentar na P.M.S. o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para atender o Art. 66 da Lei Compl. 84/93. – **Processo n.º 59181/2012-51**. Santos, 21 de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 155/ 2016 / SEINE

Foi intimado, imediatamente, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONSTÂNCIO**, situado à Rua Dr. Constâncio Vaz Guimarães, 08. - **Intimação nº 108517-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 65099/2012-57, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-revisão e manutenção do revestimento das fachadas; 2-revisão e recuperação estrutural de pilares e vigas da fachada; 3-impermeabilização de caixas d’água. – **Processo n.º 92745/2012-12**. Santos, 30 de agosto de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 156/ 2016 / SEINE

Foi intimado, imediatamente, o Sr. **OSWALDO RODRIGUES VASQUES**, situado à Rua Braz Cubas, 88. - **Intimação nº 108523-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 26131/2011-15, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-saneamento das infiltrações de água; 2-reparos nos revestimentos internos danificados; 3-reparos no telhado; 4-reparos nos revestimentos das fachadas e platibandas. – **Processo n.º 12090/2011-53**. Santos, 30 de agosto de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 157/ 2016 / SEINE

Foi intimado, imediatamente, o **RESIDENCIAL VANESSA**, situado à Praça Joaquim Murtinho, 34. - **Intimação nº 103707-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 75711/2011-73, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-regularização das instalações elétricas conforme Normas vigentes e indicação em Laudo. – **Processo n.º 114831/2011-49**. Santos, 30 de agosto de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 158/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o sr. **THIAGO ROSIEN GARCIA**, situado à Rua João Pessoa, 281 - Centro. - **Intimação nº 115267-B**; a apresentar Laudo de vistoria técnica completo e atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.241,91 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). – **Processo n.º 12022/2011-01**. Santos, 1º de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 159/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **FENG SHICENG**, situado à Rua Visconde do Embaré, 28/30 - Centro. - **Intimação nº 115273-B**; a apresentar Laudo de vistoria técnica completo e atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.241,91 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). – **Processo n.º 13077/2011-21**. Santos, 1º de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 160/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINÓPOLIS**, situado à Rua Pedro Borges Gonçalves, 15 – José Menino. - **Intimação nº 115275-B**; a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.241,91 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). – **Processo n.º 55396/2012-76**. Santos, 1º de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 161/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIERRA NUEVA**, situado à Av. Bernardino de Campos, 646 / 648 - Pompeia. - **Intimação nº 115403-B**; a protocolizar a comunicação da execução do serviço de atualização do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme apontado no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do Processo nº 41517/2012-11, atendendo ao estabelecido no artigo 3º §3º, da lei complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.241,91 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). – **Processo n.º 18079/2012-14**. Santos, 1º de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 162/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUINTA DA BOA VISTA**, situado à Rua Ceará, 56 - Pompeia. - **Intimação nº 115406-B**; a protocolizar a comunicação da execução dos serviços de reparos no Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de reparos no revestimento das fachadas conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do Processo nº 73095/2012-51, atendendo ao estabelecido no artigo 3º §3º, da lei complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.241,91 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). – **Processo n.º 56097/2012-31**. Santos, 1º de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 163/ 2016 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YNAIÁ**, situado à Rua Heitor Vila Lobos, 106 – Ponta da Praia. - **Intimação nº 115407-B**; a protocolizar a comunicação da execução dos serviços de impermeabilização da laje de piso do pavimento térreo, de reparos em elementos estruturais de concreto nas fachadas e de adoção de medidas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do Processo nº 64970/2012-41, atendendo ao estabelecido no artigo 3º §3º, da lei complementar 441/01. Multa prevista no valor de R\$ 1.241,91 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). – **Processo n.º 28251/2012-11**. Santos, 1º de setembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E NORMAS
TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 184/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os

efeitos legais que intimou ED. BIBLOS a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado a Rua Mario Carpenter, nº 16. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 115952-B. Processo nº 72517/2016-69.

Santos, 30 de agosto de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 185/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou OLGA DE OLIVEIRA E OUTROS a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado a Rua Pereira Barreto, nº 8. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 115767-B. Processo nº 72520/2016-73.

Santos, 30 de agosto de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 195/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou 2º SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS BEL. ARY JOSÉ LIMA, a providenciar o laudo de acessibilidade do imóvel com base na NBR 9050/15, Decreto Federal 5296/04 e artigo 40 da Lei C. 84/93. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 113,13 até R\$ 1.124,56. Imóvel situado a Av. Dino Bueno, nº 22. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 99544-B. Processo nº 74626/2016-75.

Santos, 14 de setembro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 196/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NILZA, a refazer o passeio fronteiriço respeitando inclinação de 3% e sem desníveis conforme Lei 3529/68. Imóvel situado a R.: Galeão Coutinho, nº 231. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 102886-B. Processo nº 75467/2016-07.

Santos, 14 de setembro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 197/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou THERESA NOVOA (ESPÓLIO), a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 3089. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (Dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 99999-B. Processo nº 75473/2016-00.

Santos, 14 de setembro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 198/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALÉRIA, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à R.: Frei Francisco Sampaio, nº 44. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (Dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 99998-B. Processo nº 75479/2016-88.

Santos, 14 de setembro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 199/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ SCHECHTMAN E S/M a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 474. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (Dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 115955-B. Processo nº 71693/2016-56.

Santos, 19 de setembro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 200/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a adotar medidas necessárias à segurança e proteção dos trabalhadores, do público e das propriedades vizinhas durante a execução da obra conforme ABNT e legislação pertinente, face a queda de placas de madeiras e caibros no imóvel situado na R.: Benjamin Constant, 62, sob pena de multa. Imóvel situado à R.:

Álvaro Alvim, nº 57. Prazo imediato. Intimação nº 102888-B. Processo nº 77367/2016-25.
Santos, 19 de setembro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE
DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS E NORMAS
TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 296/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/06/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17277 em face de MANDAÇAIA AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 52.312.626/0001-37, por “não atender a intimação nº 72923-B (recompor imóvel conforme projeto aprovado)”, por violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 225,42 (Duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av.: Dr. Waldemar Leão nº 184. Processo nº 124278/2012-42.

Santos, 22 de setembro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 297/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/08/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17310 em face de SILVINO AGUIAR MOTTA, CPF nº 038.477.598-50, por “não atender a intimação nº 102835-B, para reparo do passeio publico”, por violação ao art. 282 da Lei 3529/68 alt. L. C. 275/97 e Dec. 5191/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.806,34 (Dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 294 § 1º da lei 3529/68, alt. L.C. 275/97. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av.: Dr. Cóchrane nº 161. Processo nº 57615/2016-11.

Santos, 22 de setembro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 298/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/08/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16976 em face de ELI RODRIGUES CORDEIRO, CPF nº 237.614.828-68, por “desrespeito ao embargo”, por violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.124,56 (Hum mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Manoel Elias Ruiz 90/90A. Processo nº 36139/2016-50.

Santos, 22 de setembro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 299/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/09/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16495 em face de MARCIA REGINA PEREIRA BARROQUEIRO, CPF nº 062.172.258-83, por “ocupar imóvel sem a devida Carta de Habitação”, por violação ao art. 22 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 899,99 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com fundamento no art. 86 II da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

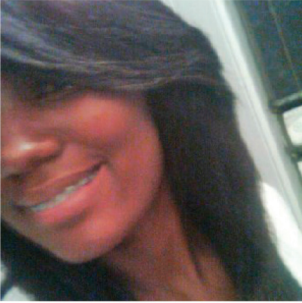
Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



MATHEUS MENDES DE MORAES
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em fevereiro de 2009



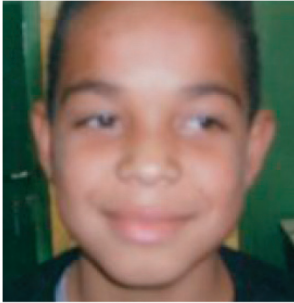
MATHEUS REIS DE ARAUJO
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em junho de 2012



MAYARA DOS SANTOS SOUZA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele preta e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2012



MICHEL ALVES DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2009



MOISES FRANCISCO G. JUNIOR
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R: Manoel Elias Ruiz nº 92/92A. Processo nº 77645/2016-26. Santos, 22 de setembro de 2016.
ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 300/2016 SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/09/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16943 em face de MÁRIO RICARDO PEREIRA E SILMARA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, CPF nº 802.121.238-15 E 018.204.258-86, respectivamente, por “não atender a intimação para executar reparo no passeio fronteiriço ao imóvel; não atendeu a intimação nº 108975-B”, por violação ao art. 282 da Lei 3529/68 alt L. C. 275/97, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.806,34 (Dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 294 § 1º da Lei 3529/68 alt L. C. 275/97. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Rodrigo Silva, 172. Processo nº 126753/2015-68. Santos, 23 de setembro de 2016
ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 091/2016 - SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/08/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17257 em face de ALDO TERMIDEN BREDAN, CPF nº 058.207.028.75, por “não atender a intimação nº 106553-B para limpeza e capinação de lote vago”, violação ao art. 141 da Lei 3531/68 alt. L. C. 450/02, impondo-lhe multa no valor de R\$ 14.081,54 (Catorze mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no art. 141 § 3º da L.3531/68 alt. L. C. 356/99. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Dr. Pedro Paulo de Giovanni, nº 332. Processo nº 51657/2015-59. Santos, 21 de setembro de 2016.
ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 65/2016 - SEFISCAM
A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/09/2016, foi lavrado o Auto de Infração nº 8011, em face de G.M. Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ nº 20.725.938/0001-86, por violação aos arts. 191, 192 e 193 da Lei Municipal n.º 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 604, inciso I da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3.º andar - Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.
ELIAS DIONÍSIO PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2016:
Processo nº: 76016/2016-15 – Andre Luiz Pessoa da Silva; 75711/2016-88 – MAXXIMA AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA; 75880/2016-45 – Flavia Lunardi. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2016:
Processo nº: 76193/2016-19 – Selma Santos Arruda: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2016:
Processos nºs: 76562/2016-65 – Maurício Luna da Silva; **77257/2016-27** – VIRIATO LUIS PINA & CIA LTDA – EPP: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2016:
Processos nºs: 77534/2016-65 – Rogerio Branco dos Anjos; **77536/2016-91** – Ramiro Branco dos Anjos; **76960/2016-18** – Alice Murteira Pinheiro Braga; **77558/2016-23** – Ivanilde Custodio Lino Irmão: **Certifique-se.**

Obs.: Para a retirada da certidão solicitada, o interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 11º andar – Gonzaga – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.09.2016
Processo – 70103/2016-03: Rosangela Maria Ferreira – Pelo indeferimento, face manifestação do DESERP. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.09.2016
Processo – 64554/2016-30: Rafaelly Luciana M. Lirani – Deferido, de acordo com a manifestação do DESERP; **67877/2016-85: Infantil Santos Cooperativa Médico - Hospitalar** – Indefiro em face da manifestação do DESERP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.09.2016
Processo – 73148-2016-40: Paulo Sergio Fernandes - Solicitação atendida conforme informação da COSERP/DE-SERP. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.09.2016
Processo – 117501/2014-01: Marathon Academia de Ginástica e Musculação Ltda-ME – Solicitação atendida conforme manifestação da SUP-ZOI, COSERP, COPAISA e CET. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.09.2016
Processo – 107038/2015-35: Valéria Persick Frazão – Indeferido em face da manifestação da COPAISA/DESERP. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.09.2016
Processo – 3725/2014-65: Alexandre Machado da Silva – Solicitação atendida conforme manifestação da SUP-ZNO. Arquivo-se.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 198 / 2016 – SEDUC DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I – Fundamental I, para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:
Data: 27/09/2016 (terça- feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.
Horário: 12h - Professores Adjuntos I – Fundamental I, que perderam jornada;

Registro	NOME
34.246-9	SANDRA ESTEVES PEGORINI

Horário: 12h 15- Professores Adjuntos I – Fundamental I, que estão assinando ponto.

Registro	NOME
34.252-7	KATIA NOVAES DUARTE SANTANA
34.244-4	TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO
34.229-5	CECILIA COSTA
34.254-3	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
34.279-0	BARBARA BARBOSA GUEDES
34.263-4	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA
34.214-7	ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA
34.275-8	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 199 / 2016 – SEDUC DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I, para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:
Data: 27/09/2016 (terça - feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.
Horário: 11h- Professores Adjuntos I, que estão assinando ponto.

Registro	NOME
346288	CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO
346221	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
346247	LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA
346296	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS
346270	ROCHELE ARAGAO
346262	VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO
346237	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 200/2016 - SEDUC DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o responsável pela manutenção do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES das Unidades Municipais de Educação, para reunião acerca de cadastros e georreferenciamento, a ser realizada no auditório da Escola 30 de Julho, situado à Av. Senador Feijó nº 513 – Vila Mathias – Santos, em 30/09/2016 das 9h às 12h.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente edital, convocamos os interessados (as) abaixo relacionados (as) que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Rua Frei Gaspar nº. 25, munidos de R.G., a fim de tomar ciência sobre o processo de solicitação de cartão-transporte escolar gratuito.
O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.
Horário de atendimento: 2ª feira à 6ª feira das 08:30 às 14:00 horas.

Nome do Interessado	Nº. do Processo
ALINE MAYARA INOCENCIO ROCHA	67113/2016-81
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	69339/2016-34
BRUNA CARINA FERREIRA GOMIDE	77440/2016-13
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO	69909/2016-41
CELSO ZANQUETTA JUNIOR	77464/2016-81
CRISTIANE FERNANDES GOMES	68387/2016-41
DEBORA AGUIAR GATTO SALLES	66266/2016-56
ELAINE DA SILVA PIRES	64401/2016-29
ERICA LIMA ANDRADE	20442/2016-59
FABIANO CUSTODIO DE OLIVEIRA	70015/2016-30
FERNANDA LEITE VIEIRA DE CAMARGO	76187/2016-16
FLAVIA DE SANTANA	69386/2016-14
FRANCISCA GEANE LOPES FERREIRA	71521/2016-09
JOSIENE ALVES DA SILVA	70812/2016-16
JUDITE MENDONÇA LIMA	71231/2016-11
JULIANA FAGUNDES DE ARAUJO	76228/2016-93
MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO SOUZA	68629/2016-89
MICHELE MENESES DE OLIVEIRA DUARTE	69065/2016-19
NANDECY NEGREIRO ANDRADE	71107/2016-91
VALDIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	75706/2016-48

Da mesma forma, informamos abaixo, relação de pedido de cartão transporte escolar municipal gratuito que foi indeferido, onde não é necessária a presença do interessado.

ANA PAULA GARCIA DOS SANTOS	77716/2016-72
DARLENE DE JESUS	75292/2016-57
DAVID MADUREIRA DE SA	77018/2016-86
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	77695/2016-02
SABRINA ALVES DE CAPITANI	77840/2016-00

Santos, 23 de setembro de 2016.
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.296/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.296/2016 – Processo nº 69.004/2016-16 que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG/10ML (ANTAK®), CANDESARTANA 16 MG (ATACAND®) e SAXAGLIPTINA 5MG (ONGLYZA®), para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 07/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 647346**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.297/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.297/2016 – Processo nº 70.688/2016-81, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de LÂMINA DE BISTURI Nº 23 E FIO DE NYLON PRETO Nº 0 SEM AGULHA, para a CO-ORDENADORIA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O encerramento dar-se-á em 06/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **647332**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: Telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.298/2016 – Processo nº 68.670/2016-82, cujo objeto é a aquisição de **OFTALMOSCÓPIO, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES**. O encerramento dar-se-á em 07/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **647352**.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br Santos, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.299/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.299/2016 – Processo nº 71.796/2016-99, cujo objeto é a aquisição de **CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR ADULTO ATÉ 100KG E CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA ATÉ 140KG, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES**. O encerramento dar-se-á em 07/10/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **647360**.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br Santos, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BLU 1375

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr Antonio de Padua Atanes Mendes**, proprietário do veículo de placa **BLU 1375**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veículo**, de placa supra, marca **GM** modelo **Kadett**, cor **vermelha** que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Avenida Rei Alberto I, oposto ao nº315**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
5ª VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – SANTOS–SP
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 30 - 8º ANDAR - CENTRO

EDITAL Nº 7/2016 - SANT-05V
ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DE-
VERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2017

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM.
Juiz Federal na 5ª Vara Federal Criminal e do Júri de San-
tos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem
ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts.
425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com
o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justi-
ça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao
ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas
reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos do ano de
2017, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante recla-
mação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10
de novembro de 2016, data de sua publicação definitiva, e
que são os seguintes:

- ABEL TADEU MONTEIRO, administrador;
- ADALTO ZILMA SILVA, motorista;
- ADEMAR SANCHEZ, fiscal de tributos municipais;
- ADEMIR DA COSTA, técnico em atendimento a clientes;
- ADER NEVES RAMOS FILHO, bancário;
- ADILSON LUIZ GONÇALVES, engenheiro;
- AIDA SELMA GONÇALVES MARTINS, assistente social;
- ALAMIR GOMES LIMA, supervisor de operação;
- ALEXANDRE DUARTE RAMOS, técnico informática JR;
- ALEXANDRE GONÇALVES FILHO, fiscal de obras;
- ALEXSANDRO BARON PAUL, bancário;
- ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI, bióloga;
- ANA CLAUDIA DE SIQUEIRAREIS, bancária;
- ANA LÍCIA COSTA PIRES, arquiteta;
- ANA PAULA MARTINS VASQUEZ, analista de sistemas;
- ANA SILVIA PEREIRA PIZZO, analista ambiental;
- ANDERSON SILVA DE ALCANTARA, bancário;
- ANDRÉ CLAUDIO DE ANDRADE, técnico em informática;
- ANDRÉ FERNANDES PEDRO DOS SANTOS, bancário;
- ANDRÉA ANDRADE SAMPÁIO, professora;
- ANDREA LOSADA SANTA MARINA SIMÕES, professora;
- ANDREA NOVO RIBEIRO, bancário;
- ANGELA ESTEVES DOS SANTOS, recepcionista;
- ANGELO JOSE VILCHEZ RAMOS, engenheiro;
- ANTONIO CARLOS NEBES TAVARES, administrador;
- ANTONIO CESAR MONTEIRO, economista;
- ARLETE DE OLIVEIRA MATEUS LEITE, professora;
- ARLETE ROSA ALVES DE SOUZA, bancária;
- ARLINDO MANOEL MONTEIRO, administrador;
- ATILA ALEXANDRE PASSOS, bancário;
- BÁRBARA LOUISE POLLACSEK, professora;
- BENEDITO GONÇALVES R. SOBRINHO, técnico em segu-
rança empresarial;
- BENEDITO TADEU TEIXEIRA, bancário;
- BENIGNO RODRIGUES NETO, professor de educação física;
- BETSY LILIAN LEEGSTRA DE SOUZA, analista de sistema;
- BRUNO GIUFFRIDA QUINTERO, bancário;
- CARLOS ALBERTO RODRIGUES, fiscal de obras;
- CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA, biólogo;
- CARLOS AUGUSTO BALULA MORAES, professor;
- CARLOS CALVO FERNANDES, fiscal de tributos municipais;
- CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES, bancário;
- CARLOS RENATO ARFELLI, bancário;
- CAROLINE MAIA HERNANDEZ, assistente social;
- CAUE VILHENA SAKAI, bancário;
- CECÍLIA APARECIDA DA SILVA, analista de comunicação;
- CECÍLIA ESTRELA DE FIGUEIRERDO, bancário;
- CELINA SETSUKO OSHIRO PAIS, bancária;
- CELSO EDUARDO CAMPOS OSSE, engenheiro;
- CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, professor de educação
física;
- CID MARCUS MONTEIRO MAGRO, técnico em supri-
mentos;
- CLAUDEMIRO DE SOUZA CONCEIÇÃO, operador de usina;
- CLAUDIA MORGANTI, psicóloga;
- CLAYTON FERNANDES, fiscal de turma;
- CLEBER BATISTA FAGUNDES, eletricitista de manutenção;
- CLEIDE RODRIGUES QUINTAS, jornalista;
- CLORIS IERARDI FREDIZZI A VELINO, professor;
- CRISTINA DA SILVA VAZ, bancária;
- CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, professora;
- DANIELA APARECIDA PASSAVALIS, bancária;
- DANILO DOS SANTOS, bancário;
- DAURA DE MENEZES SANTOS, bancário;
- DEBORA FERREIRA FEIJO, coordenador de projetos;
- DEBORA VIRGINIA ALEO, analista de suprimentos;
- DENIS RODRIGUES SODRE, oficial mecânico de manu-
tenção;
- DENISE DE JESUS PESTANA DUARTE, bancária;
- DENISE DE BRITO SANTOS, professora;
- DENISE MARIA MARTINS DE ANDRADE, professora;
- DENISE PANONI ARROYO BRANDÃO, assistente social;
- DIEGO FERREIRA RIBEIRO, bancário;
- DOMINGOS AUGUSTO ARAUJO, técnico em segurança
empresarial;
- DOUGLAS SÍPIÃO FIGUEIREDO, auxiliar administrativo;
- DREAM DIANA ROSA PETRICH, bancária;
- EDISON BATISTA COSTA BARAÇAL, tecnólogo em logística;
- EDLAINE MENDONÇA DA SILVA, fiscal de limpeza;
- EDMEA BATAN, professor;
- EDNA APARECIDA SAURA CARDOSO, analista de recursos
humanos;
- EDUARDO FERREIRA BARBOSA, professor;
- EDUARDO WANZELLER CASALI, funcionário público fe-
deral;
- ELAINE AZEVEDO BARBOSA, professora;
- ELIANA SILVEIRA BORDINHO, professora;
- ELIEZER CRUZ, engenheiro operacional;
- ELIO LOPES DE CASTRO JUNIOR, técnico em informática;
- ERIKA PAULA GANANCIO, bancária;
- ERONDINE ANNE ARROJO, professora;

- ESTHER TEIXEIRA LEITE, atendente a clientes;
- EVERALDO DE JESUS FERRAZ, auxiliar de enfermagem;
- FABIANA ARIOLI, funcionária pública federal;
- FABIO LAPENNA SANTOS, bancário;
- FLÁVIO CARDOSO NOCETTI, bancário;
- FLORISVALDO CAVALCANTE DA SILVA, fiscal de limpeza;
- FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, controlista;
- FRANKLIN FERNANDES CORREIA, economista;
- GENIVALDO BISPO, oficial de sistemas de saneamento;
- GERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, técnico em manutenção;
- GERTRUDES APARECIDA RODRIGUES DE LACERDA, pro-
fessora;
- GILMAR MENDONÇA DE MELO, auxiliar administrativo;
- GISELLE FERREIRA AZEVEDO PINTO, professora;
- GLAUCIE PEREIRA GÔES DA SILVA, professora;
- GLORIA MARIA GUIMARÃES MACEDO, bancária;
- GONÇALO DA SILVA NETO, agente de serviços a clientes;
- GRACE CAMPEDELLI RUIVO, administradora;
- GUARACI NUNES, analista de suprimentos;
- HAMILTON ALVES SILVEIRA, operador de equipamentos au-
tomotivos;
- HAROLDO JOSÉ PARRI, funcionário público federal;
- HELIO DE MORAES, técnico em empreendimentos;
- HENRIQUE DIAS DE JESUS, encarregado;
- HIRAM MONTEIRO DA COSTA FONSECA, supervisor finan-
ceiro;
- HORÁCIO AMAZONAS MARTINS, motorista;
- IDA GELSOMINI GONÇALVES LIMA, telefonista;
- ILKA APª DE OLIVEIRA FIDALGO, professora;
- IRENE PERES VILLELA, bancária;
- ISMAEL ARTUR DE MELO, fiscal de obras;
- IVALDO MONTEIRO DA SILVA, motorista;
- IZABEL GRANDO, servidora pública federal;
- JADSON PROENÇA DINIZ, bancário;
- JANAINA CÉZAR DE SOUZA E SILVA, professora;
- JANETE GOMES DE SIQUEIRA, auxiliar de enfermagem;
- JANSENETE DE ABREU JANSEN, professora;
- JARBAS BANDEIRA DE LUCENA, técnico em eletrônica;
- JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, analista econômico-fi-
nanceiro;
- JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES, auxiliar ambula-
tório;
- JOÃO CARLOS DA SILVA, agente de serviços comerciais;
- JOÃO LUIS SPERANDIO, professor;
- JOÃO MEIRELLES RODRIGUES, oficial de manutenção;
- JOÃO MIGUEL GONÇALVES JUNIOR, eletricista de manu-
tenção;
- JÓISA SAMPAIO FONSECA FERREIRA, bancária;
- JORGE LUIZ COSTA DE ORNELAS, analista de sistema;
- JOSÉ EDSON FERREIRA, técnico informática;
- JOSÉ GERALDO DIAS DA SILVA, encarregado;
- JOSÉ JOAQUIM VARELAS LOPES, bancário;
- JOSÉ LUIZ GASPAR GONZALEZ, economista;
- JOSÉ LUIS SARAIVA, autônomo;
- JÚLIO OLIVEIRA FARIAS, supervisor administrativo;
- KARINA ROMANO CALLEFFO, técnico em serviços adminis-
trativos;
- KATE CRISTINA REZENDE DE ARAÚJO, bancária;
- KATIA GALDINO DE BARROS, desenhista;
- LEANDRO GUIMARÃES CAETANO, oficial de manutenção
civil;
- LETICIA MIRELLA MORAES DE LEMOS, telefonista;
- LIA BEATRIZ MENDES VICENTE, bancária;
- LILIAN GLADYS SOBREIRA DE CARVALHO, bancária;
- LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, professora;
- LINO ROBERTO BORGES, topógrafo;
- LUCAS BITTENCOURT XAVIER, técnico em desenho aplicado;
- LUCAS CANABAL CAMBA ROCHA, estudante de direito
- LÚCIA QUINTILIANO, professora;
- LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PAES PEDRO, bancária;
- LUCIANA GONÇALVES GALVÃO, analista de suprimentos;
- LUCIANA ROSÁ BERTAGNOLI, professora;
- LUCIENE CRISTINA MARTINS BARON MAURÍCIO, bancária;
- LUIZ ANTONIO DA SILVA, bancário;
- LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAXILE, bancário;
- LUIZ CARLOS PASCOAL, técnico em segurança do trabalho;
- MAGALY DE ANDRADE MANDIRA, telefonista;
- MANOEL DA SILVA, fiscal de turma;
- MANUEL JUSTINIANO DE CARVALHO, supervisor de ope-
rações;
- MARA SILVIA FERREIRA MATOS, professora;
- MARCEL CARVALHO DE ARAUJO, fiscal de obras;
- MARCEL FERREIRA GOUVEIA, controlador de sistemas de
saneamento;
- MARCELLA VIEIRA RAMOS BARAÇAL, advogada;
- MARCELO CESAR MONTOVANI, bancário;
- MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, professora;
- MARCIA BEZERRA DA SILVA, bancária;
- MÁRCIA DE MORAES MATIDA, professora;
- MARCIA GONÇALVES XAVIER DE FREITAS, assistente social;
- MARCIA MARIA SEOANE ROGERIO, analista de informática;
- MARCILENE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, as-
censorista;
- MARCIO DAMIÃO SAMIA TOVAR, assistente administrativo;
- MARCIO PAULO BASSETTI, bancário;
- MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS, cirurgião dentista;
- MARCO AURELIO RAMOS, tec. informática;
- MARIA ANDREA LOSADA BORGES, professora;
- MARIA APARECIDA FERNANDES CHA-CHA, telefonista;
- MARIA APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIREDO, en-
genheira;
- MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, assist.
admin;
- MARIA CARMEN DE ORIS TEIXEIRA, professora;
- MARIA CELESTE DE JESUS MENDES, professora;
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, professora;
- MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA MIZIARA, pro-
fessora;
- MARIA DE LOURDES ALMEIDA FARIA, telefonista;

- MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TORRES, advogada;
- MARIA ELVIRA RODRIGUES PFEIFER, professora;
- MARIA HELENA SOARES DA SILVA, recepcionista;
- MARIA ISABEL MARTINS TEIXEIRA GAVINO DIAS, professora;
- MARIA LOURDES ANDRADE SANTOS, professora;
- MARIA NIVALDA SANTOS LOUREIRO, telefonista;
- MARIA REGINA MANCUZO MARQUES, economista;
- MARIA SERET FERRARI CORREA, bancária;
- MARIA STELLA VERTA CARVALHO, professora;
- MARIÂNGELA TEODÓSIO, professora;
- MARILDA LOPES, professora;
- MARILIM SUSEM DUARTE, professora;
- MARIO SILVA SANTANA, supev.admin;
- MARLY ALVAREZ CIMINO, arquiteta;
- MAURICIO DA SILVA, professor;
- MAURO DE LIMA JÚNIOR, bancário;
- MIGUEL BRAZ DE ARAUJO, eletr. de manut;
- MILTON PEREIRA SILVA, supev. de oper.
- Nanci SANCHES, fiscal de turma;
- NEIDE MARIA FREITAS, analista contábil;
- NELSON RODRIGUES LOURENÇO, professor;
- NICOLAS ALVAREZ GONZALEZ, engenheiro;
- NILENE KOSCIALKOWSKI DE MELLO CHAVES, bancária;
- NIVIO ANTUNES GOMES, analista econômico-financeiro;
- NORMA FATIMA GAINETT CARDOSO, consultor interno de
redesenho;
- OLIVIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO, professora;
- OSMAR ANTUNES, protético;
- OTAVIO NASCIMENTO DE FRANCA, controlista;
- PARIDE VASSAO SCARANARI, topógrafo;
- PATRICIA LARA NASCIMENTO, telefonista;
- PAULA MARIA F. LOPES BARROSO, analista economico-fi-
nanceira;
- PAULA PINHEIRO, telefonista;
- PAULO BRASIL TEIXEIRA JÚNIOR, bancário;
- PAULO CESAR AMBROSIO, engenheiro;
- PAULO HENRIQUE LIMA, perador de sistemas de sanea-
mento;
- PAULO MATSUMOTO, engenheiro;
- PAULO RODRIGO SANTIAGO, ajudante geral;
- PEDRO AURÉLIO DE SOUZA, funcionário público federal;
- PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, professor;
- RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, ajudante geral;
- RAFAEL YUKIO TAMASHIRO, bancário;
- RAQUEL PERES DE CARVALHO, bancária;
- REGINA ANDRADE DAMACENO MARQUES, telefonista;
- REGINA CÉLIA ARRUDA MEDEIROS, professora;
- REGINA CÉLIA DA SILVA ONESTI, professora;
- REGINA DE JESUS FERNANDES, professora;
- REGINA MARTA DE AQUINO, professora;
- REGINALDO PREZADO DO NASCIMENTO, supev. De oper;
- REINALDO GUIMARÃES GOMES, químico;
- REJANE GOMES ALVES, professora;
- RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, fiscal de limp;
- RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, técnico em empreendimentos;
- RICARDO LUIZ PERELLA, analista economico-financeiro;
- RICARDO LUIZ VARELA, advogado;
- RICARDO MINEIRO SIMÕES, técnico em serviços a clientes;
- RICARDO SOUZA OLIVEIRA, oficial de manutenção civil;
- ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, técnico em recursos
humanos;
- ROBERTO FERNANDES LOPES, técnico em sistemas de sa-
neamento;
- ROBERTO GARCIA CHAVES, bancário;
- ROBERTO GOMES, ajudante geral;
- ROBERTO JOAQUIM DE OLIVEIRA, arquiteto;
- ROBERTO MARTINS DE SOUZA, técnico em atendimento a
clientes;
- ROBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA, oficial eletricitista de ma-
nutenção;
- ROBERTO PEREIRA PINTO, técnico em empreendimentos;
- ROBSON ROMAO DA SILVA, eletr. de manut;
- RODRIGO DA SILVA ESTEVÃO, bancário;
- ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, técnico em serviços
a clientes
- RÔMULO BARROSO VILLAYERDE, engenheiro;
- RONALDO NERIS DOS SANTOS, bancário;
- ROSA TOMOE NOMURA ROSMANN, secretária;
- ROSANA APARECIDA DE CAMPOS, professora;
- ROSANA PRESA SPONTON RIBEIRO, bancária;
- ROSELEI DA SILVA, telefonista;
- ROSELENE MARIOTTO, professora;
- ROSELY ORNELAS TORRES, analista administrativo;
- ROSEMEIRE COELHO HENRIQUES, analista economico-fi-
nanceiro;
- ROSEMEIRE PEREIRA SOARES, técnico em serviços admi-
nistrativo;
- RUTE BALBINO RAMOS, telefonista;
- SANDRA LIA PAVANELLO DA ROCHA, analista de relações
com clientes;
- SANDRA MARIA RODRIGUES, analista de recursos humanos;
- SANDRA REGINA DE SOUZA, professora;
- SEBASTIÃO JORGE, bloquista;
- SÉRGIO APARECIDO WANDER HAAGEN, oficial eletricitista de
manutenção;
- SÉRGIO BEKERMANN, engenheiro;
- SÉRGIO SOANE, bancário;
- SHEILA PAES, bancária;
- SHIRLEY TEIXEIRA PINTO DA SILVA, professora;
- SILAS CARVALHO, técnico em sistemas de saneamento;
- SILMARA BOTELHO FARIA, professora;
- SILVANA CICCHELLI, professora;
- SILVANA PEDROSA DE VASCONCELOS, oper. Term.
- SILVIA PATRÍCIO SBRAMA, servidora pública estadual;
- SILVIO PINTO, motorista adm;
- SIMONE CIBELE PARON, professora;
- SIMONE DE SOUZA, química;
- SOLANGE JUNQUEIRA FRANCO, professora;
- SÔNIA APARECIDA ROSA, ag. de ORG.escolar;

- SÔNIA MARIA ALVES DE MELO, professora;
- SONIA REGINA GONÇALVES LOPES, atendente a clientes;
- SONIA THEREZINHA ZOLETTI, professora;
- STELLA MARIA FRANCO KRUSCHE, assit.admin;
- SUELI YOKO KUBO, advogada;
- SUZANNE DO NASCIMENTO, professora;
- TANIA ISIS BARRETO DANTAS, técnico em enfermagem do
trabalho;
- TANIA MARA RAMOS LOPES NUNES, analista de infor-
matica;
- TANIA MARIA GRIZZI DE MORAIS, professora;
- TELMA SOLANGE STRABELI DE CAMARGO, professora;
- TERCIO DURANTE JUNIOR, supev.admin;
- TEREZINHA EVANGELISTA, fiscal de turma;
- TEREZINHA MARIA DA PAZ, ascensorista;
- TIAGO CARVALHO LIMA, professora;
- UGO ALBERTO SANTERINI, bancário;
- VALDINEI DE OLIVEIRA, técnico em manutenção;
- VALÉRIA CARLA QUAGGIO MENDES, médico do trabalho;
- VALERIA DE MOURA R. SOARES, química;
- VALÉRIA EVANGELISTA MARTINS, professora;
- VANESSA ROSITO, técnico em serviços a clientes a;
- VICENTE SANSIVIERI FILHO, técnico em empreendimentos;
- VIRGINIA MARIA SANTOS RODRIGUES, professora;
- WALTER NUNES DA SILVEIRA, analista econômico-fi-
nanceiro;
- WANDERLEI DA SILVA, oficial de sistemas de saneamento;
- WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAGA, ajudante geral;
- WILSON BASSOTTI FILHO, engenheiro;
- ZOAINES CREPALDI SILVA, técnico em finanças.

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do
Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento
compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de
notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos
do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia,
raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica,
origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará
multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos,
a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do
jurado.' (NR)

- Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
 - II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
 - III – os membros do Congresso Nacional, das Assem-
bléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
 - IV – os Prefeitos Municipais;
 - V – os Magistrados e membros do Ministério Público e
da Defensoria Pública;
 - VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério
Público e da Defensoria Pública;
 - VII – as autoridades e os servidores da polícia e da se-
gurança pública;
 - VIII – os militares em serviço ativo;
 - IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que re-
queiram sua dispensa;
 - X – aqueles que o requererem, demonstrando justo im-
pedimento.' (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em con-
vicção religiosa, filosófica ou política importará o dever de
prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direi-
tos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de
atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico
ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pú-
blica, no Ministério Público ou em entidade conveniada para
esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos
princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado cons-
tituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de
idoneidade moral.' (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na con-
dição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade
de condições, nas licitações públicas e no provimento, me-
diante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos
casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos
ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do
júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar
de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se
antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa
de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de
acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em
motivo relevante devidamente comprovado e apresentada,
ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da
chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por de-
cisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos
trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto
de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos
termos em que o são os juízes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão
aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e
escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista
no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou
passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e
afixado na porta do Tribunal do Júri. Santos, 05 de setembro
de 2016. Eu, (Edson Fernando Pereira), Diretor de Secretaria,
digitei, conferi e subscrevo.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
JUIZ FEDERAL